

ORIENTAÇÕES – EXECUÇÃO DO PDP 2025

ENTENDENDO O PDP IFSULDEMINAS 2025:

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é um instrumento de planejamento do desenvolvimento de servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, determinado pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) que foi instituída por meio do [decreto nº 9.991/2019](#).

O **PDP IFSULDEMINAS 2025** está publicado em formato de planilha eletrônica composta pela compilação de todas as necessidades de desenvolvimento apontadas no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento realizadas no ano anterior, cadastradas no sistema e enviadas para análise e aprovação do Órgão Central do SIPEC do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- MGI, bem como pela devolutiva do MGI/ENAP, com as indicações de cursos para as necessidades de desenvolvimento consolidadas no plano.

COMO UTILIZAR O PDP IFSULDEMINAS 2025:

No PDP IFSULDEMINAS 2024, o servidor verificará se a ação de desenvolvimento que pretende realizar consta como necessidade cadastrada e se possui indicação de curso ofertado por alguma Escola de Governo.

Observação:

As demandas recebidas foram editadas para 150 caracteres para inclusão no SIPEC e aglutinadas por temas e palavras comuns entre as necessidades no âmbito do IFSULDEMINAS. Por isso, algumas necessidades informadas não aparecerão como foi descrito no formulário de Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento, mas agrupadas em um item mais amplo e/ou com outras informações.

Quando uma necessidade cadastrada no PDP tiver alguma indicação, o servidor deverá priorizar a realização da capacitação sugerida.

Caso não encontre no [**PDP IFSULDEMINAS 2025**](#) a indicação de curso para a temática pretendida, ou que a indicação do curso não atenda a necessidade levantada, o servidor poderá realizar busca de outros cursos de capacitação nos sites das Escolas de Governo e plataformas indicadas abaixo:

- PROGEP EDU Plataforma de Cursos do IFSULDEMINAS
<https://progepedu.ava.ifsuldeminas.edu.br/>
- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
<https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno>
- Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)
<https://encecapacitacao.ibge.gov.br/catalogo/catalogo-completo.php>
- Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro)
<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/avaenagro/mod/page/view.php?id=1319>
- Escola de Governo Fiocruz (EGF)
<https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/efq/ead/>
- Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN)
<https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/espren>
- PlaforEDU - Ministério da Educação
<https://plaforedu.mec.gov.br/>
- Ambiente virtual de aprendizagem AVAMEC - Ministério da Educação
<https://avamec.mec.gov.br/#/>

A [PDP IFSULDEMINAS 2025](#) contém 7 colunas, sendo elas:

1. Identificador: número de identificação da necessidade que será utilizado nos processos de capacitação e qualificação;
2. Demanda registrada no PDP 2025: demanda apresentada de necessidade de desenvolvimento;
3. Área de conhecimento: área temática macro da necessidade indicada;
4. Recorte do Tema de conhecimento: especificação da formação necessária para suprimento da demanda apresentada;
5. Ação de desenvolvimento sugerida pelo SIPEC*: título da formação indicada pela ENAP, quando houver;
6. Escola de governo (Ofertante): ENAP e outras Escolas de Governo do Executivo Federal; e
7. *Link*: caminho direto para acessar as informações do curso disponibilizadas na internet.

PROCEDIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DO TRECHO DO PDP EM PROCESSOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO IFSULDEMINAS:

De acordo com o inciso IV do Art. 28 da IN nº 21/2021 do Órgão Central SIPEC, todas as ações de desenvolvimento deverão estar relacionadas com ao menos uma das necessidades indicadas no PDP do exercício.

São processos de ações de desenvolvimento de pessoas as concessões de afastamento dos servidores para pós-graduação (no país ou no exterior), a licença para capacitação, a utilização de carga horária para ação de desenvolvimento em serviço, o auxílio do Programa Institucional de Qualificação (PIQ) e também a contratação e solicitação de pagamento de cursos (inscrição, mensalidade, contratação de cursos *in company* ou de facilitador e pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso para atividades

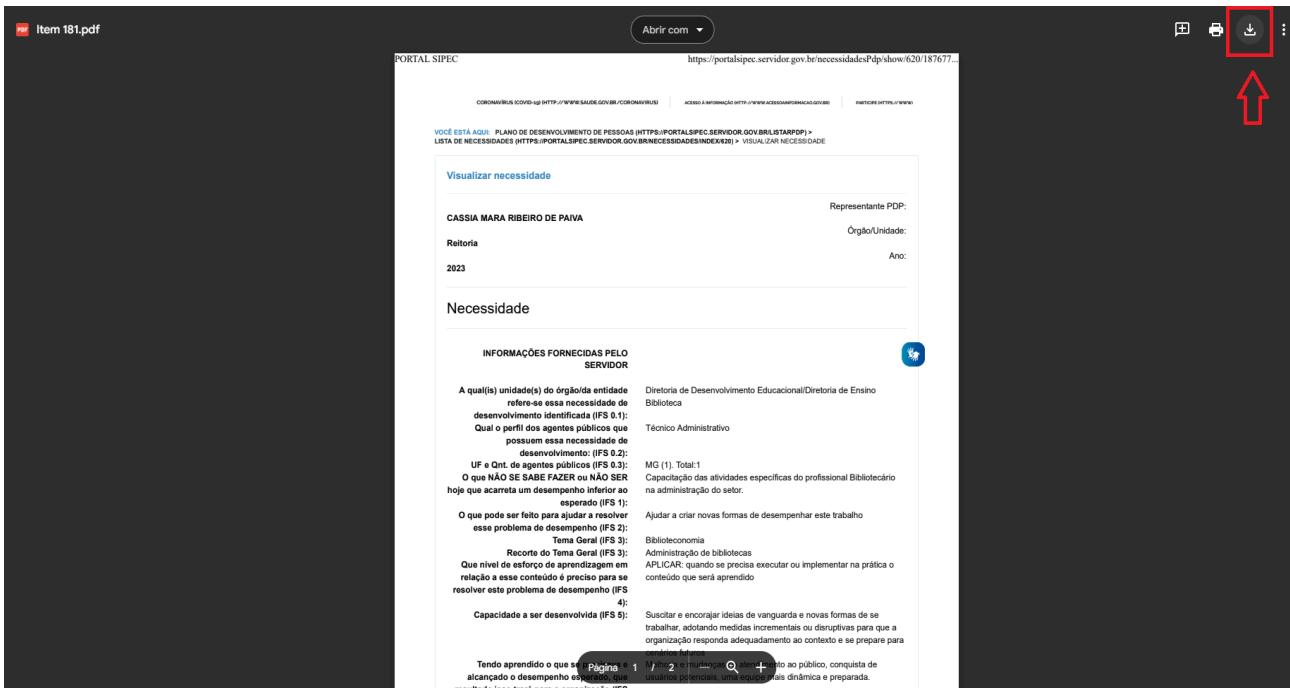
de instrutoria).

Em processos, como de afastamento Integral ou licença capacitação é necessário que o servidor protocole junto ao requerimento e demais documentações o arquivo em PDF do trecho registrado no PDP 2025 com a demanda que justifique a ação de desenvolvimento.

Para isso, o servidor deve acessar a planilha do [PDP IFSULDEMINAS 2025](#) publicada no site do IFSULDEMINAS, verificar qual demanda se enquadra em sua solicitação e fazer o download do arquivo PDF da página da necessidade de desenvolvimento que irá utilizar para solicitar a sua ação de desenvolvimento conforme o passo a passo abaixo:

1. Acesse o PDP IFSULDEMINAS 2025 , [clique aqui](#).
 2. Verifique qual a necessidade cadastrada atende a sua ação de desenvolvimento pretendida e posicione o cursor sobre a descrição da necessidade da coluna “G”:

3. Clique sobre a pré-visualização do arquivo PDF que irá abrir em uma nova aba no navegador e clique no ícone Fazer download para baixar o comprovante do PDP



COMPROVAÇÃO DE CURSOS COM PRAZO DE FINALIZAÇÃO

Como algumas escolas possuem limite para conclusão após a inscrição/matrícula no curso, caso o servidor deseje usufruir da Licença para Capacitação para cursá-lo, não deverá realizar a inscrição no curso até a autorização da Licença. No processo de solicitação, ao invés de encaminhar a inscrição, deverá substituí-la pela captura de tela na qual conste o curso pretendido e o prazo de finalização, conforme tela abaixo, justificando que o mesmo é de início imediato e tem prazo para a conclusão.



OFERTA

CONTEUDISTA ITS Rio	CERTIFICADOR Enap - Escola Nacional de Administração Pública	CARGA HORÁRIA 10h	DISPONIBILIDADE 10 dias	IDIOMA Português
------------------------	---	----------------------	-----------------------------------	---------------------

PÚBLICO ALVO
Agentes públicos federais, municipais e estaduais que tenham interesse na legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais. Curso aberto, gratuito e com certificado, qualquer pessoa pode se inscrever.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

■ 1. Introdução e Conceitos	■ 5. Agentes no Tratamento de Dados	■ 9. Responsabilidade e Possíveis sanções
■ 2. Chave Abrangência e Aplicabilidade	■ 6. Hipótese de Tratamento e Exceções	■ 10. Atribuições e Composição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados
■ 3. Fundamentos Legais e Princípios Norteadores	■ 7. Transferência Internacional	■ 11. Atualizações da Lei 13.709/18
■ 4. Direitos do Titular	■ 8. Segurança de Dados e Notificação	

INSCREVA-SE

Ressaltamos que todos os documentos deverão ser salvos em PDF para que sejam apensados no Suap.

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP)

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida (DDPQV)

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)